



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CAIS-CENE

Parecer nº 14/2024/CAIS-CENE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112 /2024/SUPEL/RO

Prezados(a)

Em atenção ao processo **0036.038728/2023-00**, segue abaixo a síntese dos resultados dessa análise por empresa, conforme as especificações técnicas solicitadas no termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRESENTAÇÃO	EMPRESA	MARCA/MODELO	REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
3	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM ADAPTADOR, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE (SEM LACTOSE ADICIONADA) E GLÚTEN. OSMOLARIDADE MENOR OU IGUAL A 550 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 500 A 1000 ML.	LITRO	ULTRAMEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	NOVASOURCE HP 1L S.F / NESTLÉ BRASIL LTDA	400761957	APROVADO	ATENDE AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
24	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS COM LACTOBACIOS, COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) CEPAS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ATÉ 10 GRAMAS.	GRAMA	CM HOSPITALAR S.A	FOSVITA 30 SACHÊS COM 7G/VIDA FORTE NUTRIENTES	-	REPROVADO	O MATERIAL NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS, UMA VEZ QUE A SOLICITAÇÃO ESPECIFICA QUE DEVE SER UM MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS COM LACTOBACIOS, CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) CEPAS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLÚTEN. O MESMO, NÃO APRESENTA, AS CEPAS, CONFORME PROPOSTA E CATÁLOGOS - PROPOSTA E CATÁLOGO - ITEM 24 - CM HOSPITALAR (0052113098).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS
Nutricionista e Coordenadora Técnica
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral
CENE/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS**, **Coordenador(a)**, em 23/08/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052115553** e o código CRC **78F3C755**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.038728/2023-00

SEI nº 0052115553